



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 047 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe se o Bairro Rafael Albuquerque está incluído no Programa Cidade Legal? Caso esteja, quais etapas do processo de regularização fundiária já foram concluídas e quais ainda estão em andamento?

II – Qual é a previsão para a regularização completa do Bairro Rafael Albuquerque? Existe um cronograma definido para a conclusão das etapas necessárias?

III – Como está a situação da documentação do bairro? Existe alguma pendência em relação à documentação dos imóveis ou à infraestrutura básica que possa impactar a regularização?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são fundamentais para que possamos acompanhar o andamento das ações voltadas à regularização fundiária, garantindo que os moradores do Bairro Rafael Albuquerque sejam devidamente beneficiados pelo Programa Cidade Legal.

Assim, este Vereador requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e, posteriormente, tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 29 de agosto de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador